

EDITAL Nº 01/2023 do PPGECMT

ABRE INSCRIÇÕES E DETERMINA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE RECRENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS (PPGECMT).

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Matemática e Tecnologias (PPGECMT) do CCT-UDESC, na condição de Presidente do CPG, de acordo com a Resolução nº 013/2014-CONSEPE, 037/2019-CONSEPE, 010/2020-CONSEPE e o disposto na Resolução nº 001/2021-PPGECMT, estabelece os procedimentos de credenciamento de docente(s) permanente(s) em suas três linhas de pesquisa, a saber:

- a) Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- b) Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias.
- c) Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de docente permanente no PPGECMT:

- I. Ter título de doutor/a com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, reconhecido por instituição brasileira recomendada pela CAPES.
- II. Integrar o quadro permanente da UDESC, conforme previsto no regimento geral da pós-graduação da UDESC.
- III. Pertencer a um grupo de pesquisa credenciado no PPGECMT.
- IV. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa.
- V. Coordenar ou compor a equipe de pesquisadores participantes de projeto de pesquisa que possua articulação/relação com a área de concentração do PPGECMT e que tenha sido devidamente aprovado nas instâncias da UDESC.

- VI. Para o credenciamento de Docente Permanente que atua no programa há mais de 4 anos, o candidato deverá ter produção intelectual comprovada (bibliográfica e técnica) relacionada à área de concentração do programa e das linhas de pesquisa, considerado o período a ser avaliado (2019-2023), nos quatro (4) anos anteriores mais a fração até a abertura de inscrições prevista em Edital, de modo a somar um total mínimo de 600 pontos. Nesses 600 pontos, deverá haver pelo menos uma produção bibliográfica individual (em periódicos, livros ou capítulos de livros); leia-se como produção individual aquela sem coautoria de outros docentes credenciados no PPGECMT. Os critérios de estratificação e pontuação da produção intelectual estão estabelecidos neste edital, respeitando as pontuações vigentes e atribuídas pela área de Ensino, conforme retratado pelo Anexo B.
- VII. Para o credenciamento de Docente Permanente que atua no programa há menos de 4 anos (credenciado no edital de 001/2021 do PPGECMT), o candidato deverá ter produção intelectual comprovada (bibliográfica e técnica) relacionada à área de concentração do programa e das linhas de pesquisa, considerado o período a ser avaliado (2019-2023), nos quatro (4) anos anteriores mais a fração até a abertura de inscrições prevista em Edital, de modo a somar um total mínimo de 300 pontos. Nesses 300 pontos, deverá haver pelo menos uma produção individual (em periódicos, livros ou capítulos de livros); leia-se como produção individual aquela sem coautoria de outros docentes credenciados no PPGECMT. Os critérios de estratificação e pontuação da produção intelectual estão estabelecidos neste edital, respeitando as pontuações vigentes e atribuídas pela área de Ensino, conforme retratado pelo Anexo B.
- VIII. Para Docente Permanente Júnior, o/a candidato/a deverá ter concluído seu doutoramento em um período não superior a 5 anos. Esta vaga será preenchida somente no caso em que existir algum/a candidato/a, jovem doutor/a, com produção intelectual na área de concentração do programa, mas não suficiente para ocupar uma das vagas previstas para Docente Permanente.
- IX. Para Docente Permanente Sênior, o/a candidato/a deverá ter sido aprovado/a no Programa Professor Voluntário da Pós-Graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e deverá, prioritariamente, ser docente doutor ou equivalente na legislação, que tenha se aposentado na UDESC ou em outra Instituição, por tempo de serviço ou implemento de idade, cuja produção científica ou tecnológica ou artística seja compatível com indicadores de produtividade da área de Ensino.

2.2 No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de professor colaborador no PPGECMT:

- I. Ter título de doutor/a com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, reconhecido por instituição brasileira recomendada pela CAPES.
- II. Ter produção intelectual relacionada com a área de concentração do Programa, devidamente registrada em Currículo Lattes, considerando o período a ser avaliado (2019 a 2023).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período entre 02 e 13 de outubro de 2023. O candidato deverá abrir um processo SGPe, informar no detalhamento do assunto “Processo seletivo de credenciamento do PPGECMT”, sendo que o interessado deverá anexar todos os documentos requeridos da Subseção 3.2 e encaminhar para a secretaria do Programa, setor UDESC/CCT/PPGECMT. As inscrições serão consideradas válidas mediante cumprimento dos requisitos das Subseções 2.1 e 2.2, e mediante o encaminhamento do processo SGPe, em tempo hábil, pelos interessados, dos documentos comprobatórios da seção 3.2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários para a inscrição de credenciamento docente:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A).
- b) Extrato da produção bibliográfica e técnica preenchido (Anexo B).
- c) Comprovação do projeto de pesquisa sob sua coordenação ou do qual compõe a equipe de pesquisadores, articulado à área de concentração do Programa e comprovação de que foi devidamente aprovado no departamento de origem.
- d) Cópia do Currículo Lattes (atualizado nos últimos 30 dias), documentado comprovando a produção nos quatro (4) anos anteriores mais a fração até a abertura de inscrições prevista em Edital (2019 a 2023).

3.3. Documentos necessários para a inscrição de docentes colaboradores:

- a) Ficha de inscrição para docente colaborador preenchida e assinada (Anexo C).

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA RECDENCIAMENTO

4.1. A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por no mínimo três integrantes designados pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias da UDESC.

4.2. A comissão de credenciamento deverá contar obrigatoriamente, no mínimo, com um/a representante externo/a à UDESC que seja integrante de Colegiado de Pós-Graduação em Ensino recomendado pela Capes, com conceito igual ou superior à do PPGECMT.

4.3. Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados neste Edital, conforme o caso, docente permanente ou docente colaborador, levarão à desclassificação do/a interessado/a.

4.4. Para o credenciamento de docentes a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

4.5. A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a interessado/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

4.6. Os candidatos a credenciamento como docentes permanentes que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital seguirão credenciados como Docentes Permanentes junto ao PPGECMT.

4.7. Os docentes que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital e que possuem orientações em andamento passarão para a categoria de Docentes Colaboradores, mantendo credenciamento no Programa nesta categoria até finalizarem o trabalho de orientação. Durante esse período não será permitido assumir novas orientações.

4.8. Os trabalhos da comissão de credenciamento envolverão também a elaboração de parecer para cada solicitação e a preparação de relatório das suas atividades, a ser encaminhado ao Colegiado do PPGECMT da UDESC, que os apreciará de modo a deliberar sobre sua aprovação.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Os credenciamentos resultantes do presente processo passarão a vigorar a partir de janeiro de 2024 e terão validade até o período equivalente ao lançamento de novo edital de credenciamento geral do corpo docente do PPGECMT.

5.2. O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias ficará sujeito/a ao Regimento Geral de Pós-Graduação e às normas vigentes no PPG da UDESC.

5.3 O processo SGPe com os documentos comprobatórios encaminhados na inscrição ficarão disponíveis por um período de 90 dias, após o encerramento do processo e poderão ser solicitados pelos/as interessados/as à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas. Os processos SGPe não solicitados nesse período serão arquivados.

5.3. O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias deverá selecionar, dentre as três (3) linhas de pesquisa, somente duas (2) em que atuará no programa (ANEXO A).

5.4. Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias após o término do processo de credenciamento.

6. Os resultados serão divulgados no dia 06 de dezembro de 2023 no *site* do PPGECMT, <https://www.udesc.br/cct/ppgecmt>.

Joinville (SC), 25 de maio de 2023. Colegiado Pleno do PPGECMT-CCT/UDESC.

Avanilde Kemczinski
Coordenadora do PPGECMT

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTE PERMANENTE

Assunto: Recredenciamento docente no PPGECMT

Eu, _____ professor/a _____ Doutor/a _____
_____, lotado no Departamento de
_____ do Centro de
_____ da UDESC, solicito recredenciamento como
docente no Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, vinculado
(a) a(s) linha(s) de pesquisa:

- () Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
() Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
() Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos

Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL Nº 01/2023 – PROCESSO DE RECREDECIMENTO para o período especificado em edital.

Joinville, _____ de _____ de 2023.

Nome completo

ANEXO B

EXTRATO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Referência – RESOLUÇÃO nº 001/2021 CPPGECMT

Considerações sobre Classificação da Produção Técnica – Capes/Área de Ensino

Para preenchimento deste anexo utilizar o Qualis vigente da Área de Ensino

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico da área de Ensino com <i>qualis</i> ou índice JCR equivalente	A1	100		200
	A2	85		
	A3	75		
	A4	60		
	B1	50		
	B2	35		
	B3	25		
	B4	10		
	C	0		
Publicação de livro da área de Ensino ou nos campos Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	L1	200		
	L2	160		
	L3	120		
	L4	80		
	L5	40		
	LNC	0		
Publicação de capítulo de livro da área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	C1	100		
	C2	80		
	C3	60		
	C4	40		
	C5	20		
	CNC	0		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Ensino ou no campo de Ciências, Matemática e Tecnologias (com mais de 5 páginas).	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	E1	20		
	E2	15		
	E3	10		
	E4	5		
TOTAL – Produção Bibliográfica				

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras com corpo editorial

L2 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras com corpo editorial

L3 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras sem corpo editorial

L4 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras sem corpo editorial

L5 - Editoras Comerciais com financiamento do autor

LNC - Livros não classificáveis e definidos como materiais didáticos, cartilhas, cadernos pedagógicos entre outros

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras com corpo editorial

C2 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras com corpo editorial

C3 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras sem corpo editorial

C4 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras sem corpo editorial

C5 - Editoras Comerciais com financiamento do autor

CNC – Capítulo de livros não classificáveis e definidos como materiais didáticos, cartilhas, cadernos pedagógicos entre outros

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais publicados por docentes e discentes ou egressos do programa.

E2 - trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais publicados por docentes

E3 - trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e nacionais por docentes e discentes ou egressos do programa.

E4 - trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e nacionais por docentes

PRODUÇÃO TÉCNICA	Estrato	Pontos	Nº de Produções	Pontuação Parcial
1) Desenvolvimento de material didático e instrucional, (propostas de ensino, tais como sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, tais como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários, relatórios publicados ou não, parciais ou finais de projetos encomendados sob demanda de órgãos públicos).	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
2) Desenvolvimento de produto (Mídias educacionais como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins).	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
3) Desenvolvimento de Aplicativos (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares).	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
4) Desenvolvimento de técnicas (protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, equipamentos, materiais interativos como jogos, kits e similares)	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
5) Cursos de curta duração e atividades de extensão na área de concentração do Programa, como cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições diversas, olimpíadas, expedições, atividades de divulgação científica e outras.	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
6) Apresentação de Trabalho em evento Internacional na Área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	2 pontos cada, com trava máxima de 16 pontos			
7) Apresentação de Trabalho em evento Nacional na Área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	1 ponto cada, com trava máxima de 8 pontos			

TOTAL – Produção Técnica

Os registros de cada produto devem ser acompanhados de 5 descritores adicionais, cada qual de 2 a 5 categorias:

	Pontos para efeito de qualificação de Produção Técnicas / Produtos Educacionais (T1 a T5)				
Descritores	4	3	2	1	0
1) Validação	Prêmio reconhecido na Área	Comitê ad hoc (comitê científico de evento ou comitê editorial de periódico ou comitê de órgão de fomento nacional ou estadual ou institucional (CNPq, CAPES, FAPs, Pró-Reitorias, Secretarias de Estado etc.))	Banca examinadora de dissertação	Sim	Não* (trava para registro apenas de produto validado)
2) Registro	-	Comprovação do local onde o produto foi aplicado	Registro das etapas ou tutorial do produto	Sim	Não
3) Acesso on-line	Repositório nacional ou internacional de acesso livre	Portal nacional ou internacional de acesso livre	Portal nacional ou internacional com custo	Redes fechadas	Não
4) Incorporação	Internacional (ex: site internacional de curso)	Nacional (ex: site nacional de curso, PNLD, etc)	Estadual (ex: site de curso na secretaria de educação)	Local ou municipal (ex: escola ou secretaria municipal de educação)	Não
5) Alcance	mais de mil	de 500 a mil;	de 100 a 500	até 100 pessoas	sem informação

Critérios para enquadramento dos Produtos técnicos, tecnológicos e/ou educativos relatados pela área nos estratos T1 a T5

Estratos do Produto Tecnológico	PONTOS SOMADOS NOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO (máximo 100 pontos)
T1	100
T2	89
T3	74
T4	59
T5	44

PRODUTOS EDUCACIONAIS – ÁREA DE ENSINO	Estrato	Pontos	Nº de Produções	Pontuação Parcial
Produtos educacionais elaborados no âmbito dos cursos de Mestrado Profissionais da Área de Ensino, desde que eles sejam associados às dissertações dos mestrandos (trabalho de final de curso) e/ou estejam em autoria com discentes mestrandos.	Edu 1	100		
	Edu 2	89		
	Edu 3	74		
	Edu 4	59		
	Edu 5	44		
TOTAL – Produto educacional				

Parâmetros e valores usados para a classificação individual dos produtos educacionais de Mestrados Profissionais da Área de Ensino

PARÂMETROS AVALIADOS	NOTA para efeito de qualificação da produção educacional (Edu 1 a Edu 5)				
	4	3	2	1	0
Validação Obrigatória (sim ou não)	Sim, POR BANCA DE DISSERTAÇÃO	Sim, POR ÓRGÃO DE FOMENTO	Sim, POR COMITÊS AD HOC	--	Não
Registro (sim ou não)	Sim				Não
Utilização no sistema (educação/ saúde/ cultura/ CT&I) (sim ou não)	Sim (local, municipal, estadual, nacional ou internacional)				Não
Acesso livre (on line)	Repositório institucional - nacional ou internacional - com acesso público e gratuito	Página do programa com acesso público e gratuito	Portal nacional ou internacional, Youtube, Vimeo e outros com acesso público e gratuito	Redes fechadas	Não

Ponderação de estratos relativos a Produtos Educacionais

Estratos	Edu 1	Edu 2	Edu 3	Edu 4	Edu 5	NC
Nota do produto	de 15 até 16	12 a 14	9 a 11	5 a 8	1 a 4	
Pontos na avaliação	100	89	74	59	44	0

Anexo C

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTE COLABORADOR

Assunto: Recredenciamento docente no PPGECMT

Eu, professor(a) Doutor(a) _____, lotado no Departamento de _____ da Universidade _____, solicito recredenciamento como docente colaborador no Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, vinculado(a) a(s) linha(s) de pesquisa:

- () Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
() Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
() Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos

Link do Currículo Lattes: _____

Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL Nº 01/2023 – PROCESSO DE RECREDECIMENTO para o período especificado em edital.

Joinville, _____ de _____ de 2023.

Nome completo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CI5968VL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AVANILDE KEMCZINSKI (CPF: 751.XXX.569-XX) em 12/05/2023 às 16:15:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTkyNzRfMTkyODlfMjAyM19DSTU5NjhWTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019274/2023** e o código **CI5968VL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.